



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º19 718 - Julho/2024
Resoluções - N.º297 a 299/2024
(CD/FUFPI/UFPI)

Teresina, 01 de Agosto de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 297, DE 30 DE JULHO DE 2024

Aprova a inclusão da Universidade Federal do Piauí (UFPI) como Sócio Institucional no quadro associativo da Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/07/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.021854/2024-44;

RESOLVE:

Fica aprovada a inclusão da Universidade Federal do Piauí (UFPI) como Sócio Institucional no quadro associativo da Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 30 de julho de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 298, DE 30 DE JULHO DE 2024

Ratifica Resolução nº 278/2024, **ad referendum** do CD, que aprova 3º Termo Aditivo ao Contrato 11/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/07/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.063104/2023-51;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução nº 278/2024, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 15.04.2024, que aprovou o 3º Termo Aditivo ao Contrato 11/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, que tem por objetivo alterar o valor original do referido Contrato, com incremento de R\$ 12.245.206,38 (doze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e seis reais e trinta e oito centavos), visando abarcar a ampliação no escopo do projeto e cronograma físico-financeiro do Termo de Execução Descentralizado nº 26/2022 firmado entre a UFPI e o Ministério da Saúde (MS), passando o valor final do contrato para R\$ 17.245.206,38 (dezessete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e seis reais e trinta e oito centavos), conforme Plano de trabalho, e alterar a Cláusula Terceira e Oitava do instrumento original, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 30 de julho de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 299, DE 30 DE JULHO DE 2024

Aprova Termo de doação de bens entre a Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), na condição de doadora, e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), na condição de donatária.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições *ad referendum*, e considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.031705/2024-41;

RESOLVE:

Fica aprovado o Termo de doação de bens entre a Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), na condição de doadora, e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), na condição de donatária, referente a bens permanentes (bens de TI, mobiliários, eletrodomésticos) e materiais de consumo (expediente), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 30 de julho de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor